

PORTARIA Nº 79/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1729/2023 - CEHOP, de 04/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Administradora, Matrícula Funcional Nº 282, CPF nº 111.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/12/2019 a 01/12/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03/07/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de junho de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente
02.08.23
maria magalhães

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633